



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA-EPP.

CONTRATO N°: 071/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 02.705.910/0001-03 e estabelecida na Rua 2, Quadra2, N° 14, Planalto Anil IV, São Luís /MA- CEP: 65.053-505, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **JOSÉ LÚCIO LIRA**, inscrito no CPF sob o n. 162.698.533-20 e cédula de identidade n.º 110699985-1 CONFEA/CREA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, situada à Rua Manoel Orígenes de Oliveira n° 53, Paraíso, neste município, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **JAIME CAVALCANTE FARIAS**, portador de CPF n° 505.232.524-04.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO COM UTILIZAÇÃO DE CONTADORES SEMAFÓRICOS.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria

PROGRAMA DE TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT
26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura deste instrumento, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.